

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 933/2025

Relator: T. Coronel Dias

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 17.903/2025

Autoria: Vereadora PAULA CALIL

Assunto: Projeto de Lei que “*INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE “OLHE DE NOVO!” DE PREVENÇÃO AO ESQUECIMENTO DE CRIANÇAS E ANIMAIS EM VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ*”

Acompanham o Relator: Eduardo Magalhães, Ranalli

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação da CCJR.

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003000340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **12/12/2025 16:47**

Checksum: **CC67972DDD8FD2F52934FC0B8996C563237C209F4070B1EA06032B6413EFEFEC**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003000340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.